



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento a termo resolutivo incerto da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas treze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Renato Henriques, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, nos dias 13 e 14 de julho, este júri procedeu à análise das classificações do método de seleção em causa, as quais constam nas fichas individuais.

PONTO II

De seguida, procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas (Anexo I) pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III).

Foram verificados os empates nas classificações 11,90, 11,66 e 11,42 valores. Uma vez que as candidatas obtiveram a mesma classificação nos métodos Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, prosseguiu-se para os critérios de desempate, de acordo com o aprovado na primeira reunião de Júri e com o ponto 10 do aviso completo



ALVALADE

Junta de Freguesia

da oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202012/0150. Verificada toda a documentação apresentada pelas mesmas, constatou-se que as mesmas não fizeram prova de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho, bem como de formação. Persistindo o empate o júri deliberou proceder ao desempate com base na habilitação académica mais elevada.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Resumo dos métodos

Anexo II – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri